

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA EM VINTE E DOIS DE  
JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO**

**ATA N.º 02/2024**

\_\_\_\_\_ Aos vinte e dois dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu o Órgão Executivo do Município de Alcanena, pelas 17h00 horas, conforme deliberado na Reunião do dia 18 de dezembro de 2023, que aprovou as alterações de local, data e hora da realização das Segundas Reuniões de Câmara de cada mês, de janeiro a dezembro de 2024, sem definição de local. Mediante Edital n.º Edital 202400214, exarado pelo Presidente da Câmara a 17 de janeiro de 2024, determinou a realização da presente reunião no Edifício Sede da antiga Junta de Freguesia de Vila Moreira, atual União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, sito na rua Professora Ermelinda Carvalhão, n.º 90, r/c, em Vila Moreira, encontrando-se presentes os seguintes membros: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PRESIDENTE:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Rui Fernando Anastácio Henriques, Presidente de Câmara. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **VEREADORES PRESENTES:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Tiago Gabriel Cardoso Baiona Borralho, em substituição de Hugo André Silva Ferreira Santarém \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - José Luís Gomes Ramos \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Marlene Vieira Agostinho Carvalho \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Sónia Carla Horta Bento, em substituição de Óscar Manuel Justo Pires \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Nuno Miguel Costa Silva \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **FALTAS JUSTIFICADAS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1 – **Presente à reunião o pedido de substituição da presente reunião**, formulado por Hugo André Silva Ferreira Santarém. O pedido foi formulado por email, datado de 17 de janeiro de 2024, o qual deu entrada no Município sob o número 234, no mesmo dia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Justificada a falta do Vereador Hugo André Silva Ferreira Santarém. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Face ao pedido de substituição mencionado, tomou posse nas funções de Vereador desta Câmara Municipal o Senhor Tiago Gabriel Cardoso Baiona Borralho,

Reunião de 22/01/2024

portador do Cartão de Cidadão número 11132202, válido até 12 de dezembro de 2029, residente no Largo das Eiras, n.º 100, 1.º Dt.º, em Minde, da Freguesia de Minde, Concelho de Alcanena, em substituição do Vereador, Senhor Hugo André Silva Ferreira Santarém. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Verificada a conformidade legal do processo eleitoral com a identidade do eleito, o Senhor Presidente da Câmara declarou-o investido nas suas funções, do que, para constar, se lavrou a presente Ata de Posse, que vai ser assinada pelo empossando e pelo empossado. \_\_\_\_\_

## \_\_\_\_\_ **ORDEM DE TRABALHOS** \_\_\_\_\_

### \_\_\_\_\_ **1 - PONTO PRÉVIO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.1 – Ata da Reunião de Câmara Ordinária realizada a 8 de janeiro de 2023 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

### \_\_\_\_\_ **2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.a - Listagem dos Despachos de Interrupção e Condicionamento de Trânsito, proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, no uso dos Poderes Delegados na Reunião de Câmara realizada em 21/10/2021, previstos no Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no CPA – Código do Procedimento Administrativo, no Período de 16/10/2023 a 31/12/2023. Documento ref.<sup>a</sup> (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.b – Pagamento de Quotas. Ano de 2024. Documento ref.<sup>a</sup> 202400201. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/850.10.002/1 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.c - Constituição de Fundos de Caixa e Fundos Fixos (Fundo de Maneio) - Ano de 2024. Documento ref.<sup>a</sup> 202400271. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/350.30.002/1 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.d - Orçamentação das Despesas com o Pessoal 2024. Documento ref.<sup>a</sup> 202400199. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/150.20.200/1 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.e - Pedido de redução de tarifas RSU por motivo de rotura. Documento ref.<sup>a</sup> 202400209. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.10.002/1. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.f - Pedido de redução de tarifas de RSU. Fatura 2023 00070514 e 2023 00083245. Documento ref.<sup>a</sup> 202400213. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.10.002/2. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.g - Pedido de redução de tarifas RSU por motivo de rotura. Fatura 2023 00049703. Documento ref.<sup>a</sup> 202400221. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.10.002/3. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.h - LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - Declarações emitidas de acordo com o artigo 15º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro - Ano de 2023. Documento ref.<sup>a</sup> 2024002047. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/150.20.404/1 (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.i - Candidatura Mais Eficiente no Médio Tejo e Pinhal Interior – PPEC 7ª. Edição – Substituição de Eletrobombas e Instalação de Variadores de Velocidade nas Piscinas Municipais. Documento ref.<sup>a</sup> 202400270. Processo ref.<sup>a</sup> 2022/300.10.005/1801 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.j – Procedimento Direito de Ocupação da Loja nº 10 e Bancas disponíveis no Mercado Municipal de Alcanena. Procedimento ficou deserto. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1 – SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.1.a – Despacho de Alteração 64 ao Orçamento e 60 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2023. Documento ref.<sup>a</sup> 28DEZ2023EI02190 (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.1.b – Despacho de Alteração 65 ao Orçamento e 61 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2023. Documento ref.<sup>a</sup> 11DEZ2023EI01397 (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.1.c – Despacho de Alteração 66 ao Orçamento e 62 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2023. Documento ref.<sup>a</sup> 31DEZ2023EI02403 (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.1.d – Despacho de Alteração 01 ao Orçamento e 01 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2024. Documento ref.<sup>a</sup> 01JAN2024EI2404 (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.1.e - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de 28 de Outubro a 31 de Dezembro de 2023. Documento ref.<sup>a</sup> 202400235. Processo ref.<sup>a</sup> 2023/300.50.400/1 (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.1.f - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de 01 a 15 de Janeiro de 2024. Documento ref.<sup>a</sup> 202400251. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.50.400/1 (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3.1 - Férias Ativas Carnaval 2024 – Normas de Participação e arrecadação da receita. Documento ref.<sup>a</sup> 17jan2024EI2831. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3.2 – Atribuição de Apoio Financeiro para Visitas de Estudo de Alunos da Rede Pública 2023/2024 – Agrupamento de Escolas de Alcanena – Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico. Documento ref.ª 17jan2024EI2835 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

#### \_\_\_\_\_ **4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 4.1 – Proposta de Atribuição de Toponímia em Estrada do Vale Paraíso – Gouxaria, União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira. Documento ref.ª 05jan2024EI2398. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

#### \_\_\_\_\_ **5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.1 – Empreitada n.º 15/2020/DPGOM – Centro Escolar de Minde. Conta Final da Empreitada. Documento ref.ª 11JAN2024EI2664 (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.2 – Projeto de Execução da Requalificação da Escola Secundária de Alcanena. Aq\_Serv\_DPGOM\_2023\_10. Projeto de Requalificação da Escola Secundária de Alcanena. Documento ref.ª 17jan2024EI2828. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.3 - Início do Procedimento para contratação da Empreitada DPGOM\_2023\_05\_Requalificação da Escola Secundária de Alcanena. Documento ref.ª 17jan2024EI2829 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

#### \_\_\_\_\_ **6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6.1 - Proposta de Protocolo de colaboração entre o Município de Alcanena e a Destinature - Agência para o Desenvolvimento do Turismo de Natureza. Operação CENTRO-04-3928-FEDER-000012. Documento ref.ª 202400197. Processo ref.ª 2024/850.10.003/1 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6.2 - Proposta de arrecadação de receita – Formação em análise sensorial e prova de azeites - Projeto Ouro Líquido. Documento ref.ª 17jan2023EI2830 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6.3 - Reprogramação do Apoio à Iniciativa “Quem é Zurita de Oliveira. Documento ref.ª 17jan2024EI2836 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6.4 – Revisão do Protocolo de Colaboração entre a Casa Pia de Lisboa e o Município de Alcanena. Documento ref.ª 17jan2024EI2833 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

#### \_\_\_\_\_ **7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 7.1 – Minuta de Protocolo entre o Município de Alcanena e a Associação dos Bombeiros Voluntários de Minde - Apoio à atividade e funcionamento - Ano 2024. Documento ref.<sup>a</sup> 202400052. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/150.10.500/1 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 7.2 - Compensação aos bombeiros voluntários por tempo despendido a exercer funções no Corpo de Bombeiros Municipais de Alcanena - Atualização do valor/hora. Documento ref.<sup>a</sup> 202400123. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/550.20.500.01/1 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 7.3 – Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena. Dezembro de 2023. (Para conhecimento). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 7.4 – Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena. Ano de 2023. (Para conhecimento). \_\_\_\_\_

## \_\_\_\_\_ **8 – SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL** \_\_\_\_\_

### \_\_\_\_\_ **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** \_\_\_\_\_

### \_\_\_\_\_ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Encontrando-se público na audiência, o Senhor Presidente da Câmara questionou se desejavam fazer alguma intervenção no Período de Intervenção Aberta ao Público.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Solicitou do uso da palavra a Senhora Naia Alexandre.** Informou que a 29 de março de 2023, com a ref.<sup>a</sup> 1298, uma das empresas de que é coproprietária, enviou um pedido de apoio, questionando sobre o que se poderia fazer acerca de dois portões que foram abertos, mediante projeto aprovado pela Câmara Municipal, conforme Plano de Pormenor Braula Reis, para a zona do hospital. Solicitou esclarecimentos, considerando que fora enviada uma comunicação onde se deturpava o que fora dito, alegando-se que tinham sido os proprietários do terreno que teriam dado autorização para abertura dos portões e que agora deveria ser avaliado com pedido de informação prévia ou com pedido de licenciamento. Informou que não se podia efetuar pedido de licenciamento em nome de terceiros e, nesse seguimento, enviou carta a explicar e a única resposta que obteve foi que o Plano de Pormenor Braula Reis, nunca estivera válido. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Não obstante, e ao consultar processos antigos do seu avô, datados de 1997, deparou-se com pareceres emitidos ao abrigo do Plano de Pormenor Braula Reis. No entanto, pelo contrário, recebe ofício que nunca foi validado. Solicitou esclarecimentos,

dado que a própria planta do anterior PDM – Plano Diretor Municipal é feita referência ao Plano de Pormenor Braula Reis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nessa altura, o seu avô pretendia mandar construir muros na extrema do seu terreno, que não lhe foram permitidos ser feitos, porque existia esse Plano de Pormenor.

\_\_\_\_\_ Apresentou reclamação à CADA - Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, por a Câmara não ter dado acesso à consulta do Plano de Pormenor Braula Reis, a CADA - Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos solicitou esclarecimentos à Câmara Municipal, a qual respondeu à CADA - Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos que “a requerente, assim como os seus sócios, entopem os serviços com requerimentos avulsos”. Refere-se, igualmente, a uma certidão desatualizada sobre a nomeação dos órgãos, para o quadriénio 2017/2021. Diz, igualmente, no ofício enviado à CADA - Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, que o Plano de Pormenor teve vigência de 1993 a 1998, e que nunca foi concretizado. No entanto, o mesmo constava da Planta do PDM – Plano Diretor Municipal, emitida em 1997. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em suma, questionou se, alguma vez o Plano de Pormenor Braula Reis esteve válido. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que um Plano de Pormenor só era válido apenas com a publicação em Diário da República. O Plano foi contratado pela Câmara Municipal, mas nunca tendo sido publicado em Diário da República, nunca esteve válido. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O facto de estar previsto em PDM – Plano Diretor Municipal, seria equivalente a unidade de planeamento de gestão, e uma coisa seria estar identificado no plano, mas só se efetivava com a sua publicação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Naia Alexandre**, na sequência da justificação dada pelo Senhor Presidente da Câmara, questionou como foram efetuadas obras, à espera de uma estrada que iria ser criada e que nunca existiu, com portões construídos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que, sobre a divergência existente entre a opinião da Senhora Naia Alexandre e seu pai, e a Câmara Municipal, a qual deveria ser dirimida nos fóruns próprios que não em reunião de Câmara. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Solicitou, novamente, do uso da palavra a Senhora Naia Alexandre**, referindo-se, novamente, à carta enviada pelo Município à CADA - Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, que a informação solicitada pela requerente

seria fornecida à requerente com a maior brevidade possível, atendendo, no entanto, à disponibilidade dos meios humanos. Refere a lei que, em casos extraordinários de falta de pessoal, o prazo para fornecimento das informações é de 2 meses. Já passaram sete meses desde o solicitado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** informou ter dezenas de processos seus, do seu pai e das empresas associadas, a correr na Câmara Municipal. E só a 27 de dezembro do ano passado, tinham entrado mais 6 requerimentos sobre comunicação de início de trabalhos. Informou que os processos estavam em análise e que o ataque informático tinha vindo a atrasar a resposta a muitos processos, mas, não obstante, estavam em análise. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Acrescentou que se estava a investir na área informática como nunca tinha sido feito no passado. Existia um desinvestimento de cerca de 15 anos. O investimento na área informática seria a prioridade atual. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **A Senhora Naia Alexandre** alertou para a segurança do site da Câmara que, quando se acedia através do telemóvel, dava alerta que se tratava de um site não seguro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Solicitou do uso da palavra o Senhor António Alexandre.** Sobre a obra que estava a decorrer no edifício contíguo à habitação da sua mãe, na Praça Marechal Carmona, informou ter alertado, no dia 10 de janeiro que, quando se ocupa propriedade terceira deveria ter-se cuidados redobrados. Alertou, quando se facultou o acesso à obra, que deveriam ser limpos os detritos, diariamente. No entanto, e desde o início da obra até ao dia 10 de janeiro, nunca o fizeram. Recomendou, igualmente, para haver atenção com as plantas existentes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Alertou, igualmente, para que poderiam utilizar o ponto de água existente, mas para terem atenção, considerando quando essa estava a ser utilizada, diminuía, em muito a pressão da água quente. Conforme fotos que mostrou, a mangueira estava “suja” de cimento e, portanto, evidenciava o uso desse ponto de água. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi-lhe garantido que efetuavam a limpeza e que não faziam uso da água. No dia 12 de janeiro, vedou o acesso, exceto para limparem os detritos. Esteve em obra com a fiscalização da Câmara e com o representante do dono de obras, confrontando-os com o sucedido. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Sobre a cofragem que foi efetuada numa parte que confinava com a habitação a sua avó, alertou que a reparação da mesma não deveria ser feita com

espuma de poliuretano, mas sim, que deveria ser repostado o cimento partido, com cimento e não com essa espuma. E, tendo sido alertado o empreiteiro para esse facto, a reparação do existente não poderia passar pela “raspagem” da massa branca e colocação de um “bocadinho” de cimento. Era necessário repor conforme estava e nas condições em que estava. Alerta, com carácter de urgência, que se vir que a parede começa a ser pintada antes de ser retirada a espuma de poliuretano, teria de vedar, novamente, o acesso ao empreiteiro e vir, de imediato, à Câmara, para alertar para a situação, até porque não tinha nenhum interesse que a obra se atrasasse. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor António Alexandre**, em resposta ao alegado “entupimento” dos processos com comunicações prévias, informou que, estava a agir em conformidade com um entendimento mais restritivo que houve, da parte do Município, relativamente a um processo seu anterior, considerando que, no seu entendimento, para se pintar uma parede exterior não era necessário proceder-se a comunicação prévia. Assim, não poderia a Câmara apontar-lhe falta de cumprimento do entendimento restritivo desta. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor António Alexandre**, sobre a questão colocada em reunião de Câmara e à AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, E.M, S.A. sobre o número de contadores do Continente e da resposta que lhe foi dada, ou seja, de que existiam 4 contadores, um de obra e 3 referentes a 3 prédios diferentes, constatou, novamente, existir desigualdade de tratamento entre a Alcurte e o Continente. Esclareceu que se dirigiu à Conservatória do Registo Predial e que constatou que o Continente ocupava dois artigos, sendo que um deles resultava da agregação de 3. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Alcurte também ocupava 2 artigos matriciais, sendo que um deles, também, resultara da agregação de 12. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Acrescentou que, nas fotografias do Google, um mês antes de fazer a exposição, que não existia nenhum contador de obra. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Referiu que já lhe foi instalado o contador de incêndios, situação reportada em anterior reunião de Câmara, e para a qual já solicitara esclarecimentos à AQUANENA. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Por último, o Senhor António Alexandre**, veio lembrar o processo de obras 17/20210, que decorre há 8 anos. O celebre assunto dos projetos elétricos, nomeadamente da necessidade de apresentação dos referidos projetos elétricos para uns e a dispensa para outros, em situação de igualdade. Na altura, a explicação dada foi que os exemplos dados se referiam a projetos que, por terem potência inferior a 50 kVA's

foram tinham sido dispensados. Acontecia que, esses a que fora dispensado o projeto elétrico, a E-Redes confirmou, por e-mail, que tinham 207 kVA's. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Desde essa data que tem pedido esclarecimentos, que não têm sido respondidos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Fez o respetivo esclarecimento dos passos que deu e das complicações que daí advieram, durante 7 anos, e que apenas foi resolvido, à pressa, por causa de uma notificação da Polícia Judiciária. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Optou por colocar processo de regularização, por parte da Alcurte, porque não se conseguia determinar a existência de licença de utilização. Parte do edifício era anterior a 1940 mas outra parte não era, existiam processos de obras para umas partes do edifício, mas para outras não e que, ou teria sido dado início a esses processos de obras mas os mesmos não teriam chegado ao fim. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Paras as Frações G e N foi lhe exigido processos elétricos, por ter mais de 50 kVA's, quando, em situações que tinha conhecimento de que a premissa era a mesma e lhes tinha sido dispensado. Questionou, nessa altura, se apenas lhe foi exigido por, em tempos se ter irritado com o Chefe da DDSU, sobre a alegada estrada, também, já mencionada na presente reunião. O esclarecimento que pretende obter servia, apenas, para aferir se o Chefe da DDSU, Arquiteto Sérgio Simões, se serviu do seu cargo para retaliar face ao comentário que fez, de forma impulsiva e que não o deveria ter feito. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** esclareceu o Senhor António Alexandre que percebia a insistência no assunto, informando que não o poderia considerar como prioritário. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor António Alexandre** esclareceu que foi oportuno a pedir o esclarecimento, que vinha insistindo no seu esclarecimento e que, até à data, ainda não obtivera resposta. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Vereador Nuno Silva** informou ter sido recebida a carta enviada pelo Senhor António Alexandre à AQUANENA, a qual se encontrava em análise. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara**, sobre a obra do edifício localizado na Praça Marechal Carmona, propôs deslocar-se à obra no dia seguinte à presente reunião, pelas 16h00, juntamente com os serviços e com Senhor António Alexandre ou seu representante, para se aferir as situações relatadas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Não havendo mais questões por parte do público presente, pelas 17h35, o Senhor Presidente da Câmara dá por encerrado o período de participação ao público. \_

\_\_\_\_\_ **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Senhor Presidente questionou os Vereadores presentes se tinham alguma questão, comentário ou sugestão a colocar no Período Antes da Ordem do Dia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Vereador Tiago Borrvalho propondo que pudesse ser alterado o horário da realização das Reuniões de Câmara. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Após troca de opinião entre todos os Vereadores, o Senhor Presidente da Câmara propôs a alteração do horário das Primeiras Reuniões de Câmara do mês, as que se realizam no Salão Nobre dos Paços do Concelho. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1 – Proposta de alteração do horário das primeiras reuniões do mês.** \_

\_\_\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara propôs que as Primeiras Reuniões de Câmara de cada mês se iniciassem às 14h30, no Salão Nobre dos Paços do Município, mantendo-se o horário das Reuniões de Câmara descentralizadas, às 17h00. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mantem-se a restante Deliberação tomada na Reunião de Câmara realizada a 21 de outubro de 2021. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovada alteração do horário das primeiras reuniões de Câmara do mês do presente mandato autárquico, passando das 15h00 para as 14h30, as que se realizam no Salão Nobre dos Paços do Concelho. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mantem-se o restante deliberado em reunião de Câmara realizada a 21 de outubro de 2021, nomeadamente, as reuniões de Câmara do presente mandato de autárquico de dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e cinco realizar-se-ão nas primeiras e terceiras segundas-feiras de cada mês, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município. A alteração de dia, hora ou local propostos, são decididos pela Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Caso o dia da reunião coincida com feriado, realizar-se-á, no dia útil seguinte, de acordo com o constante no Regimento da Câmara Municipal de Alcanena. \_

\_\_\_\_\_ A elaboração da Ordem do Dia da responsabilidade do Presidente de Câmara e os Senhores Vereadores poderão apresentar assuntos para inclusão na mesma, nos termos da lei, isto é, desde que sejam da competência do Órgão Executivo e o pedido seja apresentado por escrito, com antecedência mínima de cinco dias úteis,

sobre a data das reuniões ordinárias e de oito dias úteis sobre a das reuniões extraordinárias, de acordo com o disposto no número um, do artigo quinquagésimo terceiro, do anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.

\_\_\_\_\_ Os trabalhos de cada reunião serão orientados pelo Presidente de Câmara e, na sua falta ou impedimento, dirigirá a reunião o Vice-Presidente, ou na falta desta, quem o Presidente designar. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Não existindo mais questões por parte dos Vereadores, no Período Antes da Ordem do Dia, às 17h40 deu-se início à apreciação da Ordem de Trabalhos da presente Reunião.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO PRÉVIO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1.1 – Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada a 8 de janeiro de 2024 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada a 8 de janeiro de 2024, tendo o Senhor Presidente da Câmara colocado a mesma à apreciação dos Membros do Executivo e sendo dispensada a sua leitura, por o respetivo texto ter sido distribuído, previamente, pelos Membros do Executivo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foram feitas algumas correções pontuais, que foram do conhecimento de todos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por maioria:** Aprovada a Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada no dia 8 de janeiro de 2024, nos termos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Absteve-se** o Senhor Presidente da Câmara por não ter participado na reunião. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Votaram favoravelmente os Vereadores Senhores** Tiago Borralho, Alexandre Pires, José Luís Ramos, Marlene Carvalho, Sónia Bento e Nuno Silva. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.a - Listagem dos Despachos de Interrupção e Condicionamento de Trânsito, proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, no uso dos Poderes Delegados na Reunião de Câmara realizada em 21/10/2021, previstos no Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no CPA – Código do Procedimento Administrativo, no Período de 16/10/2023 a 31/12/2023. Documento ref.ª 202400252 (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

Reunião de 22/01/2024

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Listagem dos Despachos de Interrupção e Condicionamento de Trânsito, proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, no uso dos Poderes Delegados na Reunião de Câmara realizada em 21/10/2021, previstos no Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no CPA – Código do Procedimento Administrativo, no Período de 16/10/2023 a 31/12/2023. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.b – Pagamento de Quotas. Ano de 2024. Documento ref.ª 202400201. Processo ref.ª 2024/850.10.002/1 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe na qual se propõe, para aprovação, o pagamento de Quotas das entidades em que o Município é associado ou participa \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovado, ao abrigo das alíneas o) e s), do artigo 33.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pagamento das Quotas às entidades mencionadas e nos valores constantes da tabela seguinte: \_\_\_\_\_

Entidade	Valor Anual (€)	Forma de Pagamento	Valor (€)	Enquadramento em GOP	N.º sequencial compromisso	Observações
CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	41.334,36	Mensal	3.444,53	01.111 - 2004/1 - 1		Valor comunicado pela entidade
CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	3.363,48	Trimestral	840,87	01.111 - 2004/1 - 1		Valor comunicado pela entidade
ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses	5.645,46	Único	5.645,46	01.111 - 2006/1 - 2		Valor comunicado pela entidade
ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte	5.000,00	Único	5.000,00	01.111 - 2006/1 - 3		Valor comunicado pela entidade
ADSAICA - Associação de Desenvolvimento das Serras de Aire e Candeeiros	4.000,00	Único	4.000,00	01.111 - 2006/1 - 4		Igual ao ano anterior
Médio Tejo 21- Agência Regional de Energia e Ambiente da Região do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul	1.920,00	Único	1.920,00	01.111 - 2011/5020-1		Igual ao ano anterior
LBP – Liga dos Bombeiros Portugueses	250,00	Semestral	125,00	01.121 - 2010/5035-1		Igual ao ano anterior
Federação dos Bombeiros do Distrito de Santarém	120,00	Único		01.121 - 2010/5035-2		Igual ao ano anterior
APDA - Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Água	500,00	Único		02.244 - 2010/5030-1		Igual ao ano anterior
AMEGA - Associação de Municípios para o Estudo e Gestão da Água	325,98	Único	325,98	02.244 - 2010/5030-2		Valor comunicado pela entidade
Artemrede - Teatros Associados	13.500,00	Março, Junho Outubro	4.500,00 4.500,00 4.500,00	02.251 - 2010/5018-1		Igual ao ano anterior
Federação Portuguesa de Cicloturismo	60,00	Único	60,00	02.252 - 2011/5006-1		Igual ao ano anterior
AMVT – Associação de Municípios do vale do Tejo	4.489,20	Mensal	374,10	01.111 – 2006/1 - 7		Igual ao ano anterior
ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais	1.425,00	Único	1.425,00	01.111 – 2006/1 - 9		Valor comunicado pela entidade

\_\_\_\_\_ **2.c - Constituição de Fundos de Caixa e Fundos Fixos (Fundo de Maneio) - Ano de 2024. Documento ref.<sup>a</sup> 202400271. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/350.30.002/1 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente Ata. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Refere-se que, a finalidade dos Fundos Fixos (Fundos de Maneio), conforme consta do POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e Norma de Controlo Interno, visa a satisfação de pequenas despesas urgentes e inadiáveis que possam surgir em caso de reconhecida necessidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Os Fundos Fixos (Fundos de Maneio) constituídos anualmente serão repostos, obrigatoriamente, até 31 de dezembro de cada ano. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Os Fundos de Caixa destinam-se apenas à efetivação de trocos, sendo estritamente vedada a sua utilização para a realização de despesas, podem ter carácter anual ou temporário. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A constituição dos Fundos Fixos (Fundos de Maneio) é aprovada pelo Órgão Executivo do Município no início de cada ano civil, podendo também serem aprovados ao longo do ano se no decurso do ano se verificar a necessidade da constituição de Fundos Fixos (Fundos de Maneio) ou reforço dos existentes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Tendo em consideração que no final de dezembro de 2024 será feita a reposição dos Fundos Fixos (Fundos de Maneio) existentes, nos termos legais, verifica-se a necessidade de constituição dos Fundos de Caixa e Fundos de Maneio para o ano de 2024. \_ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Autorizada a constituição dos Fundos Fixos (Fundos de Maneio) e Fundos de Maneio abaixo descritos, seguindo-se o processamento, regularização e movimentação, conforme o disposto no POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas, sobre o assunto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Que os Fundos de Caixa e os Fundos Fixos (Fundos de Maneio) agora a autorizar sejam regularizados no fim de cada mês e ser saldados no final do ano, consoante os casos como dispõe o n.º 2.3.4.3, do POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e bem assim a Norma de Controlo Interno, a aplicar no ano de 2023. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **FUNDOS DE CAIXA A CONSTITUIR** \_\_\_\_\_

## Reunião de 22/01/2024

\_\_\_\_\_ a) - Para permitir o funcionamento do Museu da Boneca em Alcanena (facilitação de trocos), a favor de Sara Isabel Marques Mota, no valor de € 25,00 (vinte e cinco euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) - Para permitir o funcionamento da Delegação de Minde (facilitação de trocos), a favor de Rui Manuel Frazão Rodrigues, no valor de € 50,00 (cinquenta euros);

\_\_\_\_\_ c) - Para permitir o funcionamento das Piscinas Municipais de Alcanena (facilitação de trocos), a favor de Rosa Maria Condinho Sousa Santos, no valor de valor € 25,00 (vinte e cinco euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ d) - Para permitir o funcionamento do Espaço do Cidadão (facilitação de trocos), a favor de António Fernando Nobre Frazão, no valor de € 25,00 (vinte e cinco euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e) - Para permitir o funcionamento do Espaço do Cidadão (facilitação de trocos), a favor de Alda Maria Rodrigues Abreu Peixoto, no valor de € 25,00 (vinte e cinco euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ f) - Para permitir o funcionamento do Espaço do Cidadão (facilitação de trocos), a favor de Ilda Maria Santos Gomes Soares, no valor de € 25,00 (vinte e cinco euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ g) - Para permitir o funcionamento do Espaço do Cidadão (facilitação de trocos), a favor de Carolina Almeida Queimado, no valor de € 25,00 (vinte e cinco euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ FUNDOS FIXOS (FUNDOS DE MANEIO) A CONSTITUIR \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) A favor da Dirigente da Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e de Controlo Orçamental, no valor total de € 1.650,00, para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis, enquadráveis nas seguintes classificações económicas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 0102 – 02010201 – Gasolina: € 100,00 (cem euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 0102 – 02010202 – Gasóleo: € 100,00 (cem euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 0102 – 02010299 – Outros: € 50,00 (cinquenta euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 0102 – 020104 – Produtos de Limpeza: € 50,00 (cinquenta euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 0102 - 020105 – Alimentação – Refeições confeccionadas: € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 02 – 020108 – Material de Escritório: € 100,00 (cem euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 0102 – 020121 – Outros bens: € 150,00 (cento e cinquenta euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 0102 – 020203 – Conservação de bens: € 100,00 (cem euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 0102 – 020209 – Comunicações: € 150,00 (cento e cinquenta euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 0102 – 020210 – Transportes: € 100,00 (cem euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 0102 – 020217 – Publicidade: € 150,00 (cento e cinquenta euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 0102 – 020225 – Outros serviços: € 150,00 (cento e cinquenta euros). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) A favor de Vanda Maria Varela Deus Gil, para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis relacionadas com a alimentação confeccionada dos Bombeiros Municipais de Alcanena, quando fazem pernoitas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 08 - 020105 – Alimentação – Refeições confeccionadas: € 300,00 (trezentos euros). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) A favor de Pedro Castro Bento Moisés, no valor total de € 500,00 (quinhentos euros), para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis relacionadas com o Serviço de Informática, enquadráveis nas seguintes classificações económicas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 0102 – 020121 – Outros bens: € 360,00 (trezentos e sessenta euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 0102 – 020225 – Outros serviços: € 140,00 (cento e quarenta euros). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ d) A favor de Isabel Cristina Ferreira Carvalho, representante do Município na CPCJ – Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, no valor total de € 500,00 (quinhentos euros), para despesas ocasionais e de pequeno montante resultantes da ação da CPCJ – Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, distribuído por rubricas de classificação económica: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 03 – 02010299 – Combustíveis-Outros: € 50,00 (cinquenta euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 03 - 020105 – Alimentação – Refeições confeccionadas: € 150,00 (cento e cinquenta euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 03 – 020106 – Alimentação – géneros para confeccionar: € 50,00 (cinquenta euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 03 – 020109 - Aquisição de medicamentos: € 50,00 (cinquenta euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 03 - 020115 – Artigos para oferta: € 50,00 (cinquenta euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 03 – 020120 – Material de Educação, Cultura e Recreio: € 50,00 (cinquenta euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 03 – 020121 – Outros bens: € 50,00 (cinquenta euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 03 – 020210 – Transportes: € 50,00 (cinquenta euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e) A favor de Teresa Isabel Barrambana Ramos, no total de € 1.100,00 (mil e cem euros), para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis relacionadas do Serviço

de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), enquadráveis nas seguintes classificações económicas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 03 - 020105 - Alimentação confeccionada: € 250,00 (duzentos e cinquenta euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 03 - 020109 - Aquisição de medicação urgente: € 150,00 (cento e cinquenta euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 03 - 02010299 - Aquisição Outros Combustíveis (Gás): € 70,00 (setenta euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 03 - 020115 - Artigos para oferta: € 80,00 (oitenta euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 03 - 020120 - Aquisição de material escolar (despesas com educação): € 30,00 (trinta euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 03 - 020121 - Outros bens: € 170,00 (cento e setenta euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 03 - 020210 - Pagamento de transportes: € 50,00 (cinquena euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 03 - 020213 - Pagamento de alojamento em situações de emergência: € 200,00 (duzentos euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 03 - 020225 - Aquisição de Serviços (Despesas de documentação): € 100,00 (cem euros). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.d - Orçamentação das Despesas com o Pessoal 2024. Documento ref.<sup>a</sup> 202400199. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/150.20.200/1 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a aprovação da Orçamentação das Despesas com o Pessoal, para o ano de 2024. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovado, ao abrigo do disposto no art.º 31.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada de LTFP e art.º 5.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, a título de: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Remunerações: O montante máximo de €5.236.906,00 (cinco milhões, duzentos e trinta e seis mil e novecentos e seis euros), para encargos relativos a remunerações certas e permanentes; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Recrutamento de novos postos de trabalho e/ou recursos a mobilidades: montante máximo de €220.377,00 (duzentos e vinte mil e trezentos e setenta euros), para encargos relativos aos postos de trabalho previsto no Mapa de Pessoal 2024, aprovado, para o qual se prevê recrutamentos e/ou mobilidades internas e a efetivação de recrutamentos em curso desde 2023; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Alterações de posicionamento remuneratório: Dotada com €4.540,00 (quatro mil quinhentos e quarenta euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Atribuição de prémios de desempenho: Não foi prevista verba a alocar a prémios de desempenho, para o ano de 2024. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deverá ser publicitada mediante afixação em local próprio e na página eletrónica do Município, nos termos da legislação em vigor. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Dar conhecimento ao Serviço de Recursos Humanos e Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para que adotem os procedimentos legais, administrativos e materiais indispensáveis à execução da proposta. \_ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.e - Pedido de redução de tarifas RSU por motivo de rotura. Documento ref.ª 202400209. Processo ref.ª 2024/300.10.002/1. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, referente ao pedido de redução da Tarifa de Resíduos Sólidos, na qual se propõe o deferimento do requerimento apresentado pelo munícipe referido na Informação 202400209, referente à fatura 2024 00000126, emitida pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Junto ao pedido entregou uma carta datada de 04/01/2024, emitida pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, entidade essa que informou que os seus serviços técnicos se deslocaram ao local de consumo, tendo sido confirmada a situação de rotura, através do ponto de serviço n.º 362043. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Deferido o pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos no referente fatura 2024 00000126, emitida pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A rotura foi confirmada pela AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, conforme ponto de serviço n.º 362043, de 15 de setembro de 2023. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Informar o requerente e a AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, da respetiva decisão administrativa e de que compete a esta entidade a decisão sobre a aprovação da

Reunião de 22/01/2024

redução das Tarifas de Saneamento, considerando essa Competência Delegada ao abrigo do Contrato de Gestão Delegada, celebrado entre o Município e essa entidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Informar, também, o requerente, de que o pedido de redução de Tarifas de Saneamento dever ser efetuado junto da AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais foi deliberado aprovar, também, a redução das Tarifas RSU – Resíduos Sólidos Urbanos, na fatura que for emitida imediatamente a seguir à fatura confirmada, caso ainda se reflita consumo da rotura. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.f - Pedido de redução de tarifas de RSU. Faturas 2023 00070514 e 2023 00083245. Documento ref.ª 202400213. Processo ref.ª 2024/300.10.002/2. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, referente ao pedido de redução da Tarifa de Resíduos Sólidos, na qual se propõe o deferimento do requerimento apresentado pelo munícipe referido na Informação 202400213, referente às faturas 2023 00070514 e 2023 00083245, emitida pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Junto ao pedido entregou uma carta datada de 03/01/2024, emitida pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, entidade essa que informou que os seus serviços técnicos se deslocaram ao local de consumo, tendo sido confirmada a situação de rotura, através do ponto de serviço n.º 360056. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Deferido o pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos no referente às faturas 2023 00070514 e 2023 00083245, emitidas pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A rotura foi confirmada pela AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, conforme ponto de serviço n.º 360056, de 3 de novembro de 2023. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Informar o requerente e a AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, da respetiva decisão administrativa e de que compete a esta entidade a decisão sobre a aprovação da redução das Tarifas de Saneamento, considerando essa Competência Delegada ao abrigo do Contrato de Gestão Delegada, celebrado entre o Município e essa entidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Informar, também, o requerente, de que o pedido de redução de Tarifas de Saneamento dever ser efetuado junto da AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais foi deliberado aprovar, também, a redução das Tarifas RSU – Resíduos Sólidos Urbanos, na fatura que for emitida imediatamente a seguir à fatura confirmada, caso ainda se reflita consumo da rotura. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.g - Pedido de redução de tarifas RSU por motivo de rotura. Fatura 2023 00049703. Documento ref.ª 202400221. Processo ref.ª 2024/300.10.002/1. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, referente ao pedido de redução da Tarifa de Resíduos Sólidos, na qual se propõe o deferimento do requerimento apresentado pelo munícipe referido na Informação 202400221, referente à fatura 2023 00049703, emitida pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Junto ao pedido entregou uma carta datada de 30/11/2023, emitida pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, entidade essa que informou que os seus serviços técnicos se deslocaram ao local de consumo, tendo sido confirmada a situação de rotura, através do ponto de serviço n.º 361132. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Deferido o pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos no referente à fatura 2023 00049703, emitida pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A rotura foi confirmada pela AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, conforme ponto de serviço n.º 361132, de 24 de novembro de 2023. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Informar o requerente e a AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, da respetiva decisão administrativa e de que compete a esta entidade a decisão sobre a aprovação da redução das Tarifas de Saneamento, considerando essa Competência Delegada ao abrigo do Contrato de Gestão Delegada, celebrado entre o Município e essa entidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Informar, também, o requerente, de que o pedido de redução de Tarifas de Saneamento dever ser efetuado junto da AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais foi deliberado aprovar, também, a redução das Tarifas RSU – Resíduos Sólidos Urbanos, na fatura que for emitida imediatamente a seguir à fatura confirmada, caso ainda se reflita consumo da rotura. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.h - LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - Declarações emitidas de acordo com o artigo 15º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro - Ano de 2023. Documento ref.ª 2024002047. Processo ref.ª 2024/150.20.404/1 (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento das Declarações emitidas de acordo com o artigo 15º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro - Ano de 2023, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento, nos termos da Lei. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.i - Candidatura Mais Eficiente no Médio Tejo e Pinhal Interior – PPEC 7ª. Edição – Substituição de Eletrobombas e Instalação de Variadores de Velocidade nas Piscinas Municipais. Documento ref.ª 202400270. Processo ref.ª 2022/300.10.005/1801 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente reunião. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Refere-se a Agência MédioTejo21, apresentou candidatura submetida pela Agência MédioTejo21, relativa ao Programa “Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia PPEC 7.ª Edição”, promovida pela ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, para aquisição de equipamentos para as Piscinas Municipais (Variadores e Eletrobombas). No seguimento dessa, foi emitida a “Declaração” número 26304, comprovativa da inscrição no Orçamento Municipal de 2023 da verba relativa à comparticipação do Município, na GOP “01.111.2011/5020 MédioTejo21, ação 4 Substituição de Eletrobombas e Variadores de Velocidade Piscinas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A candidatura foi aprovada, conforme Despacho n.º 9521/2022 do Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente e Energia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Cabe ao Município de Alcanena o apoio de € 16.140,37 (dezassex mil e cento e quarenta euros e trinta e sete cêntimos), acrescido de IVA (19.852,66€ (dezanove mil e oitocentos e vinte e cinco euros e sessenta e seis cêntimos)), sendo que

se propõe a transferência da comparticipação da parte relativa à instalação dos variadores de velocidade nas Piscinas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovada, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a transferência de € 4.665,00 (quatro mil e seiscentos e sessenta e cinco euros) acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa normal em vigor, perfazendo o valor de € 5.737,95 (cinco mil e setecentos e trinta e sete euros e noventa e cinco centavos) importância esta relativa à instalação dos variadores de velocidade nas Piscinas (já efetuada), assegurando-se a inscrição em GOP - Grandes Opções do Plano da dotação necessária para se proceder à transferência do valor restante, após instalação das eletrobombas, e mediante a apresentação dos comprovativos das despesas suportadas pela Agência Médio Tejo21. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.j – Procedimento para atribuição do Direito de Ocupação da Loja nº 10 e Bancas disponíveis no Mercado Municipal de Alcanena. Procedimento ficou deserto. (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, a 17 de janeiro de 2024, no qual determinou como deserto, o procedimento para atribuição do direito de ocupação e exploração comercial da Loja 10 e Bancas no Mercado Municipal de Alcanena, em concordância com o Relatório fundamentado elaborado pela Comissão designada para esse efeito, ficando, em consequência, sem efeito, a Hasta Pública marcada para o dia 13 de dezembro de 2023, pelas 14h00. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1 – SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1.a – Despacho de Alteração 64 ao Orçamento e 60 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2023. Documento ref.ª 28DEZ2023EI02190 (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** deu conhecimento da listagem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1.b – Despacho de Alteração 65 ao Orçamento e 61 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2023. Documento ref.ª 11DEZ2023EI01397 (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** deu conhecimento da listagem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1.c – Despacho de Alteração 66 ao Orçamento e 62 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2023. Documento ref.<sup>a</sup> 31DEZ2023EI02403 (Para conhecimento)**

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** deu conhecimento da listagem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1.d – Despacho de Alteração 01 ao Orçamento e 01 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2024. Documento ref.<sup>a</sup> 01JAN2024EI2404 (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** deu conhecimento da listagem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1.e - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de 28 de Outubro a 31 de Dezembro de 2023. Documento ref.<sup>a</sup> 202400235. Processo ref.<sup>a</sup> 2023/300.50.400/1 (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** deu conhecimento da listagem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1.f - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de 01 a 15 de Janeiro de 2024. Documento ref.<sup>a</sup> 202400251. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.50.400/1 (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** deu conhecimento da listagem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1.g – Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião o Resumo Diário de Tesouraria, datado de 19 de janeiro, o qual acusa um saldo de 2.282.456,22€ (dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e seis euros e vinte e dois cêntimos), sendo 1.555.397,34€ (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e noventa e sete euros e trinta e quatro cêntimos), de operações orçamentais e 734.369,07€ (setecentos e trinta e quatro mil e trezentos e sessenta e nove euros e sete cêntimos) de operações não orçamentais. \_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento.

\_\_\_\_\_ **3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.1 - Férias Ativas Carnaval 2024 – Normas de Participação e arrecadação da receita. Documento ref.<sup>a</sup> 17jan2024EI2831. (Para deliberação)**

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se remete, para aprovação, as Normas Específicas do Processo de Inscrição Online nas Férias Ativas de Carnaval, 2024 e respetiva arrecadação da receita. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Na informação dá-se conhecimento do Programa das mesmas, que se realizarão nos dias 7 a 9 de fevereiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovadas as Normas Específicas do Processo de Inscrição Online nas Férias Ativas de Carnaval, 2024 e respetiva arrecadação da receita, a qual deverá dar entrada nos serviços, mediante informação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.2 – Atribuição de Apoio Financeiro para Visitas de Estudo de Alunos da Rede Pública 2023/2024 – Agrupamento de Escolas de Alcanena – Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico. Documento ref.ª 17jan2024EI2835 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe na qual, e à semelhança de anos transatos, se propõe a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Alcanena para apoio às Visitas de Estudo dos alunos da Rede Pública 2023/2024, do ensino pré-escolar e 1.º ciclo do Ensino Básico. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovada, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Alcanena para apoio às Visitas de Estudo dos alunos da Rede Pública 2023/2024, do ensino pré-escolar e 1.º ciclo do Ensino Básico. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **4.1 – Proposta de Atribuição de Toponímia em Estrada do Vale Paraíso – Gouxaria, União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira. Documento ref.ª 05jan2024EI2398. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se informa que veio a União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira solicitar a atribuição de topónimo num arruamento localizado em Gouxaria. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Propõe-se a denominação de Estrada do Vale Paraíso, com início, à esquerda, no artigo n.º 83, Seção B, Alcanena e à direita, no término do Artigo n.º 55, da Seção B, Alcanena (Cadastro Rústico). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A presente designação advém do facto de ser a denominação usual pelos residentes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovada a atribuição de topónimo num arruamento localizado em Gouxaria, solicitado pela União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Estrada do Vale Paraíso, com início, à esquerda, no artigo n.º 83, Seção B, Alcanena e à direita, no término do Artigo n.º 55, da Seção B, Alcanena (Cadastro Rústico). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A presente designação advém do facto de ser a denominação usual pelos residentes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deverá o processo ser remetido para o serviço de Sistemas de Informação Geográfica (SIG)/DDSU - Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo, a fim de se atualizar os dados necessários na base de dados da toponímia e informar os serviços legalmente competentes (nomeadamente CTT-Código Postal, Conservatória do Registo Civil e Predial de Alcanena, Autoridade Tributária de Alcanena, Bombeiros, entre outras entidades). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deverá, igualmente, ser publicitado através de Editais afixados nos lugares de estilo, assim como publicitados na página de internet do Município e demais periódicos da responsabilidade da Autarquia Local. \_\_\_\_\_

## \_\_\_\_\_ **5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.1 – Empreitada n.º 15/2020/DPGOM – Centro Escolar de Minde. Conta Final da Empreitada. Documento ref.ª 11JAN2024EI2664 (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Conta Final da Empreitada n.º 15/2020/DPGOM – Centro Escolar de Minde. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.2 – Projeto de Execução da Requalificação da Escola Secundária de Alcanena. Aq\_Serv\_DPGOM\_2023\_10. Projeto de Requalificação da Escola Secundária de Alcanena. Documento ref.ª 17jan2024EI2828. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se informa que o Projeto de Requalificação da Escola Secundária de Alcanena foi adjudicado à firma Arquivisão – Arquitetura e Urbanismo, Unipessoal, Lda. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em reunião de Câmara realizada a 23/10/2023, a Câmara Municipal deliberou a aprovação condicionada do Projeto de Execução, com valor orçamentado de obra de 4.710.368,01€ (quatro milhões, setecentos e dez mil e trezentos e sessenta e oito

euros e um cêntimo), condicionado à revisão e/ou correção das especialidades em falta, pelo projetista. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em reunião realizada no município em 19/12/2023, com a Arquivisão, o Senhor Presidente decidiu não considerar no projeto e na empreitada respeitante a substituição da rede exterior de saneamento (doméstico e pluvial), pelo que o projetista não terá de proceder à sua elaboração. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A 16/01/2024, veio o projetista enviar os ficheiros novos (15 – Rede de Águas e 16 – Acústica) e outros já existente, devidamente corrigidos, que se encontram devidamente identificados na informação técnica. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O valor do orçamento agora apresentado é de 4.828.437,21€ (quatro milhões, oitocentos e vinte e oito mil e quatrocentos e trinta e sete euros e vinte e um cêntimos), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, com um prazo de execução de obra de 24 meses. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Propõe-se a aprovação do Projeto de Execução. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** prestou esclarecimentos sobre a proposta. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Informou que, por motivos de cumprimentos dos prazos estabelecidos no PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, se propunha a alteração do prazo de execução de 24 meses, para 18 meses. O concurso iria se lançado o quanto antes, condicionado à aprovação da candidatura. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Vereador Tiago Borralho** questionou se estava proposta alguma intervenção para a Escola Básica 2/3 de Minde. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** informou que se iria lançar concurso, no presente ano, para elaboração do Projeto de Requalificação da Escola. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Esclareceu que, aquando da inauguração do Centro Escolar de Minde, convidou a Presidente da CCDR LVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo a estar presente, considerando que seria a CCDR LVT Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo a entidade responsável pela emissão de parecer. Foi-lhe entregue um dossier com justificação da necessidade de intervenção e foi, igualmente, enviada para a CCDR LVT Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Percebeu, pelas palavras do Secretário de Estado que também ele se teria de pronunciar, não tendo visto grande acolhimento da parte deste, para que a escola EB 2/3

de Minde integrasse a lista de escolas de intervenção prioritária. O pedido foi, novamente, reenviado a 3 de janeiro para a CCDR LVT Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Acreditava-se que se a obra não pudesse ser apoiada pelo PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, poderia ser enquadrado em financiamento através do BEI – Banco Europeu de Investimentos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovado o Projeto de Execução da Requalificação da Escola Secundária de Alcanena, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho, com uma estimativa orçamental de 4.828.437,21€ (quatro milhões, oitocentos e vinte e oito mil e quatrocentos e trinta e sete euros e vinte e um cêntimos), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.3 - Início do Procedimento para contratação da Empreitada DPGOM\_2023\_05\_Requalificação da Escola Secundária de Alcanena. Documento ref.ª 17jan2024EI2829 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No seguimento da aprovação no ponto anterior, do projeto de execução da Requalificação da Escola Secundária de Alcanena, propõe-se o início do procedimento para contratação da Empreitada DPGOM\_2023\_05\_Requalificação da Escola Secundária de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** prestou esclarecimentos sobre a proposta. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado todo o proposto na informação ref.ª 17jan2024EI2829, nomeadamente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Autorizada a Abertura de Concurso Público para Empreitada DPGOM\_2024\_1\_ Requalificação da Escola Secundária de Alcanena, ao abrigo do disposto na alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos e, face ao previsto no artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por força do artigo 4.º.

\_\_\_\_\_ b) Aprovadas as Peças do Procedimento: Caderno de Encargos, incluindo anexos, Programa de Procedimento e Modelo de Anúncio de Concurso Público, a publicar em Diário da República, Segunda Série. O projeto de execução foi aprovado no ponto 5.2 da presente Reunião de Câmara. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O preço base do procedimento é de 4.828.437,21€ (quatro milhões, oitocentos e vinte e oito mil e quatrocentos e trinta e sete euros e vinte e um cêntimos), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor, pelo

prazo de 18 meses, por necessidade de cumprimento dos prazos de conclusão das obras a financiar pelo PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, desenvolvido em 3 fases, a realizar em 2024, 2025 e 2026, cabendo à Câmara Municipal a competência de autorização para a realização da despesa, conforme disposto na alínea b), do número 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei número 197/99, de 8 de junho. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi já aprovada, em sessão de Assembleia Municipal de setembro de 2023, a proposta de compromisso plurianual e repartição de encargos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Considerando o valor da empreitada, fundamentou-se a não contratação por lotes, prevista no artigo 46.º-A, do Código dos Contratos Públicos, em virtude de se entender que, dado o tipo de obra de intervenção em vários edifícios da escola que é necessário manter em funcionamento, implicando uma execução por fases, os trabalhos da empreitada a contratar não são técnica e funcionalmente indivisíveis, pois a intervenção nos edifícios têm uma unidade construtiva funcional e temporal que deve ser assegurada, o que seria incompatível com a adjudicação por lotes, fundamentando a decisão de não contratação por lotes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A fixação do preço base teve por fundamento o Orçamento- lista de preços unitários referente ao mapa de quantidades de trabalhos necessários executar, apresentados pelo autor do projeto de execução. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) – Aprovada a constituição do Júri do Procedimento, sendo ele composto por: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presidente: Fernando Marques Tomás – Chefe da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.º Vogal efetivo: Maria de Lurdes Silva de Sousa, Técnica Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, que substitui o presidente, nas suas faltas e impedimentos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.º Vogal Efetivo: Maria de Fátima Martins Paulino, Técnica Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Vogais Suplentes: Paulo Jorge Alcobia das Neves, e Joana Nunes e Siva, ambos Técnicos Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Delegadas, no Júri, as competências previstas nos seguintes artigos do Código dos Contratos Públicos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Prestar esclarecimentos solicitados pelos concorrentes, necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Análise dos erros e omissões, com vista à pronúncia do órgão competente para a decisão de contratar; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Artigo 66.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Proceder à classificação de documentos da proposta. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Artigo 66.º, n.º 4 do CCP - Código dos Contratos Públicos – Decidir sobre o pedido de prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas, efetuado pelos interessados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ d) – Designado, como Gestor do Contrato, ao abrigo do disposto no número 1, do artigo 209.º-A, do CCP - Código dos Contratos Públicos, Maria de Lurdes Silva Sousa, Técnica Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, e, em sua substituição, Paulo Jorge Alcobia das Neves, também Técnico Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais. \_\_\_\_\_

## \_\_\_\_\_ **6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **6.1 - Proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Alcanena e a Destinature - Agência para o Desenvolvimento do Turismo de Natureza. Operação CENTRO-04-3928-FEDER-000012. Documento ref.ª 202400197. Processo ref.ª 2024/850.10.003/1 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente Ata. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Propõe-se a aprovação de Minuta de Protocolo a celebrar entre Município de Alcanena e a Destinature - Agência para o Desenvolvimento do Turismo de Natureza. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** prestou alguns esclarecimentos sobre o assunto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovada a Minuta de Protocolo anexa à presente Proposta, a celebrar entre o Município de Alcanena e a Destinature - Agência para o Desenvolvimento do Turismo de Natureza, ficando o Município de Alcanena obrigado a: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1 - O MUNICÍPIO assume a responsabilidade direta pela contrapartida nacional do financiamento das ações das quais é beneficiário, que corresponde ao valor de 61.305,48 € (sessenta e um mil trezentos e cinco euros e quarenta e oito cêntimos), respeitante às ações realizadas no seu âmbito territorial: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ i. Trail Serras de Aire e Candeeiros; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ii. Festival da Biodiversidade; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ iii. Walking Festival - Encontro Nacional de Pedestrianismo; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ iv. Encontro Nacional de Orientação TRANSPNSAC. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2 - O MUNICÍPIO assume a responsabilidade partilhada pelos custos de natureza transversal em que a DESTINATURE incorre para assegurar o prosseguimento do programa de ação, na medida proporcional ao investimento do qual é beneficiário direto (3,08% do investimento total promovido diretamente pelos co beneficiários); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3 - O MUNICÍPIO assume a responsabilidade pela transferência à DESTINATURE do montante de 8.918,17 € (oito mil novecentos e dezoito euros e dezassete cêntimos), que respeitam à partilha do esforço financeiro suportado por aquela na execução dos projetos e ações de natureza transversal que se operam de forma abrangente sobre o território regional de intervenção, com especial enfoque na dinamização e coordenação da parceria, inovação, comunicação e marketing. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **6.2 - Proposta de arrecadação de receita – Formação em análise sensorial e prova de azeites - Projeto Ouro Líquido. Documento ref.ª 17jan2023EI2830 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente Ata. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Refere-se que, no âmbito da Projeto Ouro Líquido, surgiram os “Encontros Ouro Líquido”, com ações específicas dirigidas aos operadores (olivicultores e lagares). Nesse sentido, uma das primeiras ações a desenvolver no âmbito do projeto será a formação em análise sensorial e prova de azeites, como forma de capacitar os agentes a reconhecerem os principais atributos e defeitos de um azeite, entre outros. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Prevê-se a realização de uma ação de formação, limitada a 22 participantes, com uma duração de 7 horas, a decorrer na Startup do Município, a 24 de fevereiro do corrente ano. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Propõe-se que a participação na ação de formação tenha um custo de 20,00€ (vinte euros), por participante. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** prestou alguns esclarecimentos sobre o assunto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Informou que o Plano de Ação do projeto Ouro Líquido iria ser apresentado em maio de 2024, mas, nesse entretanto, considerou-se importante a realização de um conjunto de atividades ligadas ao azeite, onde se incluía a presente ação de formação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovada a arrecadação da receita proveniente da formação em análise sensorial e prova de azeites, no âmbito do Projeto Ouro Líquido. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A participação na ação de formação terá um custo de 20,00€ (vinte euros), por participante. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **6.3 - Reprogramação do Apoio à Iniciativa “Quem é Zurita de Oliveira. Documento ref.ª 17jan2024EI2836 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se refere que, em reunião de Câmara realizada a 18 de julho de 2022, foi deliberada a atribuição de 5.000,00€ (cinco mil euros), à Associação Entre Imagem, para realização do documentário “Quem é Zurita de Oliveira”, em articulação com a produtora “Uma Ova”. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Propõe-se a reprogramação do apoio, mantendo-se a deliberação tomada quanto à isenção do pagamento de taxas de ocupação de espaço público, ao abrigo da alínea m), do artigo 10.º, do Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças, para realização das gravações no Alviela, no próximo mês de fevereiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **A Vereadora Sónia Bento** pediu mais esclarecimentos sobre quem fora Zurita de Oliveira e em que medida contribui para o Concelho, mais do que ter nascido cá. Fez uma pesquisa sobre a sua vida, mas pouco encontrou e sem qualquer referência ao Concelho. Sendo que ela falecera em 2015, sendo que, nessa altura fazia parte do Grupo de Teatro e, nessa altura, nada fora referido sobre a mesma. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** disse que Zurita de Oliveira foi precursora do rock feminino. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **A Vereadora Marlene Carvalho** informou que existia uma Rua em Alcanena, com o seu nome, que desapareceu com a Requalificação da Praça de Paragem dos Transportes Públicos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Acrescentou que o impacto de Zurita de Oliveira, no Concelho, não foi relevante, mas considerava ter sido um marco no panorama da música nacional. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **A Vereadora Sónia Bento** esclareceu não ter votado o apoio, na reunião onde foi discutido, teve o cuidado de ler a Ata e, também não ficara esclarecida sobre a importância da mesma. Nada se refere quanto tempo viveu no Concelho, se existia descendência cá, se estivera ligada a alguma Coletividade do Concelho, entre outros. Considerava o valor apoiado de grande monta, atendendo, até, que o Município de Loulé, Município de maior dimensão do nosso, deu um apoio ao projeto em valor inferior ao do Município de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **A Vereadora Marlene Carvalho** esclareceu que Zurita de Oliveira nasceu e cresceu num âmbito de uma família itinerante, circense, e que não foi valorizada pelo contributo que deu ao país no âmbito do rock. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A realizadora relatou a dificuldade em encontrar algumas referências face ao seu estilo de vida e assumiu-se como sendo percussora do rock em determinada altura. \_

\_\_\_\_\_ O documentário procurava valorizar o papel da mulher e o contributo que o Município poderia dar para a valorização do papel da mulher. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Vereador Alexandre Pires** esclareceu que existiam muitas pessoas que eram veneradas e que nunca estiveram no Concelho. Quanto a Zurita de Oliveira, estava-se a procurar valorizar o trabalho que esta teve, a nível nacional, aproveitando-se o trabalho para valorização local. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** considera importante apoiar no sentido de utilizar o mesmo para valorização do papel da mulher na sociedade. O apoio teria o seu retorno com o bom uso que se seria dado ao documentário e ir-se-ia à procura de apoios e patrocínios. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deu como exemplo o apoio dado pelo Continente à Aldeia Vila Natal e o apoio plurianual dado ao Cine-Teatro no âmbito do Rede de Teatros e Cineteatros, apoio de cerca de 200.000,00 (duzentos mil euros), repartidos por 4 anos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **A Vereadora Marlene Carvalho** acrescentou que o documentário poderia aproximar-se ao Festival Indie de Cinema. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Manter a deliberação tomada na reunião de Câmara realizada a 18 de julho de 2022, quanto à isenção do pagamento de taxas de ocupação de espaço público, ao abrigo da alínea m), do artigo 10.º, do Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças, para realização das gravações no Alviela, no próximo mês de fevereiro, do documentário “Quem é Zurita de Oliveira”, a realizar pela à Associação Entre Imagem, em articulação com a produtora “Uma Ova”. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **6.4 – Revisão do Protocolo de Colaboração entre a Casa Pia de Lisboa e o Município de Alcanena. Documento ref.<sup>a</sup> 17jan2024EI2833 (Para deliberação)**

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a Atualização do Protocolo de Colaboração celebrado entre a Casa Pia de Lisboa e o Município de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovada a Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Casa Pia de Lisboa, I.P, através do Centro de Educação e Desenvolvimento Francisco Margiochi e o Município de Alcanena, ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **7.1 – Minuta de Protocolo entre o Município de Alcanena e a Associação dos Bombeiros Voluntários de Minde - Apoio à atividade e funcionamento - Ano 2024. Documento ref.<sup>a</sup> 202400052. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/150.10.500/1 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente reunião. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Propõe-se a aprovação de Minuta de Protocolo entre o Município de Alcanena e a Associação Humanitária dos Bombeiros de Minde – Apoio à Atividade e Funcionamento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Para a concretização do objeto do presente Protocolo, o Município de Alcanena assegura à Associação dos Bombeiros Voluntários de Minde, no ano 2024, um apoio financeiro no montante de até 87.024,00 € (oitenta e sete mil e vinte e quatro euros), que será concretizado através de transferências mensais no montante de até 7.252,00 € (sete mil duzentos e cinquenta e dois euros), com início no mês de janeiro de 2024. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovada, ao abrigo da alínea u, do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Minuta de Protocolo entre o Município de Alcanena e a Associação Humanitária dos Bombeiros de Minde – Apoio à Atividade e Funcionamento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Para a concretização do objeto do presente protocolo, o Município de Alcanena assegura à Associação dos Bombeiros Voluntários de Minde, no ano 2024, um apoio financeiro no montante de até 87.024,00 € (oitenta e sete mil e vinte e quatro

euros), que será concretizado através de transferências mensais no montante de até 7.252,00 € (sete mil duzentos e cinquenta e dois euros), com início no mês de janeiro de 2024. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **7.2 - Compensação aos Bombeiros Voluntários por tempo despendido a exercer funções no Corpo de Bombeiros Municipais de Alcanena - Atualização do valor/hora. Documento ref.<sup>a</sup> 202400123. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/550.20.500.01/1 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente Ata. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ De acordo com o Regulamento Interno do Corpo de Bombeiros Municipais, aprovado em reunião de Câmara de 22 de agosto 2022, está previsto, na subseção III – Direitos artigo 30.º (Direitos), no ponto 3, que “a Câmara Municipal de Alcanena, por deliberação desse órgão, [poderá] decidir a atribuição específica de apoios, de qualquer espécie, extensão ou natureza, visando esse seu universo de corpo de bombeiros voluntários.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Os Bombeiros Voluntários que dispensam de tempo para missões inerentes ao apoio do Corpo de Bombeiros constituem-se credores de uma bolsa de créditos, apurada com base no critério do valor/hora a definir anualmente pela Câmara Municipal, nunca superior ao valor/hora das retribuições assegurada pela ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil), durante o período de vigência do DECIR (Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A compensação da bolsa de créditos será assegurada mediante emissão e entrega de um voucher de consumo, de valor equivalente ao saldo existente até ao último dia de calendário de cada mês destinado a permitir a aquisição de produtos nos estabelecimentos de comércio do Concelho de Alcanena aderentes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Propõe-se a atualização do valor/hora da bolsa de créditos dos Bombeiros Voluntários do Corpo de Bombeiros Municipais de Alcanena, aprovada em reunião de Câmara realizada a 9 de janeiro de 2023, em 3,6%, com base no Índice de Preços do Consumidor, previsto pelo Banco de Portugal, para o ano de 2024, propondo-se que o valor/hora se fixe em 2,07€ (dois euros e sete cêntimos) /hora. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovada a atualização, em 3,6%, do valor/hora da bolsa de créditos dos bombeiros voluntários do Corpo de Bombeiros Municipais de Alcanena, aprovada em reunião de Câmara realizada a 9 de janeiro de

2023, com base no Índice de Preços do Consumidor, previsto pelo Banco de Portugal, para o ano de 2024, fixando-se este valor/hora em 2,07€ (dois euros e sete cêntimos) /hora. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **7.3 – Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena. Dezembro de 2023. (Para conhecimento).** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena do mês de dezembro de 2023. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **7.4 – Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena. Ano de 2023. (Para conhecimento).** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena do ano de 2023. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **8 – SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Pelas 18h30, o Senhor Presidente da Câmara questionou se desejavam fazer alguma intervenção no Período de Intervenção Aberta ao Público.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O público presente não fez qualquer intervenção. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Aprovação da Ata em Minuta.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Às 18 horas e 35 minutos foi encerrada a reunião,** tendo sido deliberado, por unanimidade dos presentes, nos termos do número três, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, aprovar esta Ata em Minuta, para efeitos de execução imediata, na parte deliberatória, a qual foi assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Filomena Isabel Gabriel Henriques, Técnica Superior, tendo sido dado ordem de execução imediata, pelo Senhor Presidente da Câmara, das deliberações tomadas, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Lavrada a presente Ata, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a mesma vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, e por mim, Filomena Isabel Gabriel Henriques, que também elaborei, mandei lavrar e subscrevi. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara

A Secretária da Reunião de Câmara

\_\_\_\_\_  
(Rui Fernando Anastácio Henriques)

\_\_\_\_\_  
(Filomena Isabel Gabriel Henriques)